
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.180/2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e conforme Lei Municipal n.º 1.005/1991 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como integrantes titulares e suplentes, representantes das entidades que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

I – Entidades representativas dos usuários:

a) 01 (um) representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Urbanos:

Titular: Leonir Fior (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Suplente: Jair Carlinhos Lauxen (Sindicato dos Metalúrgicos)

b) 01 (um) representante do Lar do Idoso Aconchego:

Titular: Liziane Fra

Suplente: Jair Fogliatto Bottega

c) 01 (um) representante da ACISA:

Titular: Thales Fernando Fior

Suplente: Carlos Eduardo Medeiros

d) 01 (um) representante das Organizações Assistenciais (APAE/ Apoiadores de Pessoas Autistas):

Titular: Solange Conrad (APAE)

Suplente: Katia Iracema Barrow (Apoiadores de Pessoas Autistas)

e) 01 (um) representante dos Clubes de Serviços (Rotary, Lions):

Titular: Andrei Maciel Grave (Lions Clube)

Suplente: Cristina Lupatini (Rotary Flor de Pitangueira)

f) 01 (um) representante das Cooperativas (Comibá, Cohabi, Cotribá, Coprel, Copeagri):

Titular: Maria Erotilde Depellegrins Tedesco (Cohabi)

Suplente: Ronaldo Nestor Thiesen (Coopeagri)

g) 01 (um) representante das Pastorais Católicas:

Titular: Ilse Hubner (Paróquia Nossa Senhora de Lourdes)

Suplente: Norma Franceschet (Paróquia Nossa Senhora de Lourdes)

h) 01 (um) representante das Pastorais Evangélicas:

Titular: Janete Teresinha Kumm (Igreja Evangélica de Confissão Luterana)

Suplente: Ireni Marlene Weiler Jandrey (Igreja Evangélica de Confissão Luterana)

i) 01 (um) representante do Instituto Filhos do Coração:

Titular: Luiz Antonio Roman

Suplente: Marlene Dickel Roman

j) 01 (um) representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer:

Titular: Nelci Elsa Kanitz

Suplente: Terezinha de Fatina Becker Kaufmann

II – Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde:

a) 01 (um) representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Lisiane Fassbinder Martins

Suplente: Rosecler Aparecida dos Santos

b) 01 (um) representante das áreas de enfermagem, nutrição, fisioterapia e psicologia:

Titular: Angelica Carvalho de Souza (Enfermagem)

Suplente: Ana Paula Tirloni (Fisioterapia)

c) 01 (um) representante da Área Médica:

Titular: Etiani Augusto Messerschmidt

Suplente: Jeferson Wollmeister

d) 01 (um) representante dos Odontólogos:

Titular: Maria Teresa Ortiz Ciprandi

Suplente: Milena Blasi

e) 01 (um) representante das áreas farmacêutica e bioquímica:

Titular: Mariana Moraes (Laboratório BioExame)

Suplente: Dacio Moraes (Laboratório Bioclínico)

III – Entidades representativas do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

a) 01 (um) representante do Executivo Municipal;

Titular: Rosemari Aparecida Fachineto Veiwerberg

Suplente: Pedro Henrique Stefanello de Azededo Alves

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Cláudia Bello

Suplente: Daniela Nunes Cardoso

c) 01 (um) representante da Associação Hospitalar Annes Dias:

Titular: Odair José Funk

Suplente: Denia da Costa Moreira

d) 01 (um) representante do COMAJA/ UNIMED/ DATAMED:

Titular: Veronica dos Santos Pereira (DATAMED)

Suplente: Domingos Tadeu Dalla Costa (COMAJA)

e) 01 (um) representante da EMATER/RS-ASCAR:

Titular: Fernanda Mauricia Teleken Bugs Florencio

Suplente: Daniela Klos Zdanski

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de junho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 12.855/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 24 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:28645F9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/06/2026. Edição 4358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>